



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, ÀS QUINZE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, onde se situa o Poder Legislativo, realizou-se **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com transmissão simultânea, aberta à participação popular, pelo canal oficial no YouTube da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme convocação oficial e divulgação prévia, para apresentação, pelo autor, Poder Executivo, do **PROJETO DE LEI Nº 43/2026, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – ÁREA AZUL DIGITAL**. Estiveram presentes os Vereadores Cabo Renato Abdala, Carlim Despachante, Emerson Pereira, Marcão Braz (acompanhando de forma remota), Natielle Gama, Ricardo Bozo, Sargento Moreno, Osmair Ferrari e O Wartão. Também compareceram representantes do Poder Executivo, destacando-se o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Marcelo Marin Zeitune; o Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinicius da Conceição; e o Procurador-Geral do Município, Dr. Douglas Lisboa. Registrou-se, ainda, a presença dos servidores desta Casa Legislativa Emerson Bortolaia, Larissa Marta Silva Cardoso e Thiago Ruvieri Delalibera, além de munícipes e representantes da sociedade civil, conforme lista de presença anexa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sargento Moreno, que declarou aberta a audiência, cumprimentando os presentes e apresentando o objeto da reunião. Informou, ainda, que foram convidados representantes de entidades e da sociedade civil, dentre eles membros do Centro Social de Votuporanga, da Associação Comercial e de entidades sindicais, bem como imprensa e população em geral. Na sequência, foi concedida a palavra ao Secretário Municipal de Trânsito, Marcelo Marin Zeitune, que realizou a exposição do projeto. Em sua fala, destacou a importância da manutenção do sistema de estacionamento rotativo para organização do trânsito e fortalecimento do comércio local, ressaltando o cenário atual de concorrência com o comércio eletrônico e a necessidade de modernização do serviço. Esclareceu que, por decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não é mais permitida a prestação do serviço por entidades assistenciais, sendo necessária a concessão à iniciativa privada mediante licitação. Ressaltou que a nova proposta busca adequação legal, modernização tecnológica e ampliação das formas de pagamento, incluindo aplicativo, QR Code, pontos de venda e agentes autorizados. Destacou, ainda, que o valor da tarifa será mantido em R\$ 3,00 (três reais) pelo período de duas horas, com reajuste anual por índice inflacionário, e que o sistema digital permitirá ao usuário regularizar eventual pendência no prazo de até 72 horas antes da aplicação de penalidade. Informou também que a empresa concessionária deverá investir em sinalização viária e repassar percentual mínimo da arrecadação ao Município. Na sequência, o Procurador-Geral do Município, Dr. Douglas Lisboa, apresentou esclarecimentos jurídicos, destacando que foram esgotadas todas as medidas legais para manutenção do modelo atual com entidade assistencial, sendo a alteração legislativa necessária para cumprimento de determinações dos órgãos de controle, sob pena de responsabilização administrativa. Posteriormente, fez uso da palavra o Diretor do Centro Social de Votuporanga, Dr. Edson Prates, que apresentou o histórico da entidade e sua atuação na gestão da Área Azul por mais de duas décadas, destacando o caráter social do projeto, especialmente na

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

geração de emprego e renda. Manifestou preocupação com os impactos sociais da mudança, principalmente quanto aos trabalhadores atualmente vinculados ao serviço, informando que a entidade já estuda medidas de capacitação e reinserção no mercado de trabalho. Também se manifestou a Sra. Camila Santana, gerente do Centro Social, que reiterou a preocupação com os trabalhadores e ressaltou o esforço da entidade em prestar assistência às pessoas envolvidas, inclusive com apoio básico e encaminhamentos, além de solicitar apoio dos vereadores para viabilização de recursos destinados à manutenção de atividades sociais. Durante a audiência, vereadores realizaram questionamentos e manifestações. O Vereador O Wartão demonstrou preocupação com os impactos sociais e a possível redução de empregos. A Vereadora Natielle Gama levantou questionamentos sobre a fixação da tarifa em lei, a previsão de agentes de venda e garantias ao usuário. O Vereador Carlim Despachante abordou dúvidas recorrentes da população acerca da aplicação de multas, sendo esclarecido que haverá prazo de 72 horas para regularização antes da autuação. Representantes do comércio, como o Sr. João Herrera, também se manifestaram, destacando a importância da Área Azul para a organização urbana e para o fluxo de consumidores, ao mesmo tempo em que expressaram preocupação com os impactos sociais da mudança. Ao longo dos debates, foi ressaltada a necessidade de conciliar modernização, segurança jurídica e eficiência do serviço com sensibilidade social, especialmente em relação aos trabalhadores atualmente vinculados ao sistema. Prosseguindo com os debates, o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, Sr. Marcelo Marin Zeitune, apresentou esclarecimentos adicionais acerca do funcionamento do sistema, informando que o município conta atualmente com aproximadamente 1.033 vagas de estacionamento rotativo, ressaltando a relevância do serviço para a organização urbana e a dinâmica econômica local. Destacou que a rotatividade das vagas potencializa sua utilização, podendo atender múltiplos veículos ao longo do dia. Esclareceu, ainda, que a remuneração da futura concessionária estará diretamente vinculada à efetiva venda de créditos de estacionamento, razão pela qual haverá incentivo à ampliação dos meios de pagamento e facilitação do acesso ao sistema pelos usuários. No tocante à fiscalização, informou que o modelo digital permitirá ao condutor o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para regularização da situação, mediante o pagamento correspondente, evitando-se, assim, a autuação imediata. Ressaltou que, transcorrido esse prazo sem regularização, será aplicada a penalidade prevista na legislação de trânsito, sendo a arrecadação de multas destinada exclusivamente ao Município, não havendo qualquer participação da empresa concessionária. Durante os questionamentos, o Vereador Carlim Despachante indagou acerca da destinação dos valores arrecadados com multas, sendo esclarecido que tais valores pertencem integralmente ao Município, cabendo à concessionária apenas a receita decorrente da comercialização dos créditos de estacionamento. Na sequência, o Vereador Emerson Pereira manifestou preocupações quanto aos impactos sociais da medida, especialmente em relação aos trabalhadores atualmente vinculados ao sistema, bem como quanto à possibilidade de aumento na aplicação de multas. Questionou, ainda, a existência de demandas judiciais envolvendo a entidade gestora atual. Em resposta, a representante do Centro Social, Sra. Camila Santana, esclareceu que houve caso isolado de demanda trabalhista, devidamente solucionado, não havendo, no momento, passivo relevante. Informou, também, que os trabalhadores já foram previamente orientados acerca da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

possível transição do modelo, sendo adotadas medidas para apoio e eventual recolocação profissional. O Vereador Emerson Pereira sugeriu, ainda, a realização de ações de esclarecimento à população, com o intuito de evitar a atribuição de responsabilidade exclusiva ao Poder Legislativo pela mudança do modelo. Em resposta, a representante da entidade ponderou sobre a impossibilidade de manifestação institucional uniforme, em razão da diversidade de opiniões individuais entre os trabalhadores, ressaltando, contudo, a disposição para diálogo e transparência. O Secretário Municipal, por sua vez, colocou-se à disposição para a realização de reunião junto aos agentes do estacionamento rotativo, com a participação dos vereadores interessados, a fim de esclarecer, de forma direta, os fundamentos da alteração, destacando tratar-se de medida decorrente de exigência dos órgãos de controle, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em continuidade, foram discutidos aspectos relativos à possibilidade de participação da entidade assistencial em eventual processo licitatório. O Diretor do Centro Social, Dr. Edson Prates, esclareceu que a natureza jurídica da entidade e sua finalidade assistencial poderiam ser comprometidas pela exploração direta de atividade econômica, havendo risco de perda de benefícios fiscais e certificações essenciais, razão pela qual tal participação se mostra juridicamente e financeiramente inviável nas condições atuais. Na sequência, o Vereador Cabo Renato Abdala apresentou considerações de ordem técnica e jurídica sobre o Projeto de Lei, destacando possíveis pontos de atenção, como a compatibilidade da previsão de prazo de 72 horas com o Código de Trânsito Brasileiro, a necessidade de observância da legislação federal de licitações quanto à delimitação do objeto da concessão, a ausência de estudos técnicos anexos ao projeto e questões relativas à responsabilidade por eventuais danos a veículos. Em resposta, o Secretário Municipal e o Procurador-Geral do Município esclareceram que o modelo proposto encontra respaldo em normativas do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) e em jurisprudência consolidada, bem como que os mecanismos de fiscalização e penalidades contratuais já estão previstos na legislação federal pertinente, não sendo necessária sua reprodução integral no texto legal. No momento destinado à participação popular, diversos munícipes apresentaram questionamentos e sugestões. Foram abordados temas como a possibilidade de fracionamento da tarifa conforme o tempo efetivo de permanência, a manutenção de valores acessíveis, a eventual absorção de trabalhadores pela futura concessionária e a adoção de modelo híbrido de operação, combinando recursos digitais com atendimento presencial. Em resposta, o Secretário informou que o fracionamento da tarifa está em estudo, assim como a ampliação dos meios de pagamento, reafirmando que o sistema proposto já contempla modalidade híbrida, com utilização de aplicativo, QR Code, pontos de venda e agentes autorizados. Também foram levantadas preocupações quanto à justiça tarifária em diferentes regiões da cidade e à possibilidade de diferenciação de valores conforme a localização, sendo a sugestão recebida como contribuição válida para análise futura. No tocante à comunicação com os usuários, foi esclarecido pela equipe técnica que o sistema poderá enviar notificações aos condutores previamente cadastrados, bem como permitirá a consulta de eventuais irregularidades por meio eletrônico, garantindo maior transparência e oportunidade de regularização. Encaminhando-se para o encerramento, foi facultada a palavra para as considerações finais. A representante do Centro Social agradeceu o apoio recebido do Poder Público e destacou a importância do diálogo institucional, reiterando o

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

compromisso da entidade com a assistência social. O Secretário Municipal agradeceu a participação de todos, ressaltando o caráter democrático da audiência e a importância da construção coletiva de soluções para o município. Demais participantes também registraram manifestações de reconhecimento pelo debate realizado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da audiência, Vereador Sargento Moreno, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. A presente Audiência foi gravada, e a cópia dos documentos apresentados estará à disposição dos interessados junto ao Processo Legislativo nº 324/2026, arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga. Esta ata é um resumo do andamento da Audiência, que pode ser assistida na íntegra por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Servidora Pública desta Casa Legislativa, lavro a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que conduziu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=KEvg-uulre4>

SARGENTO MORENO
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

